



Poder Legislativo do Município de Guarapuava
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 29/2022

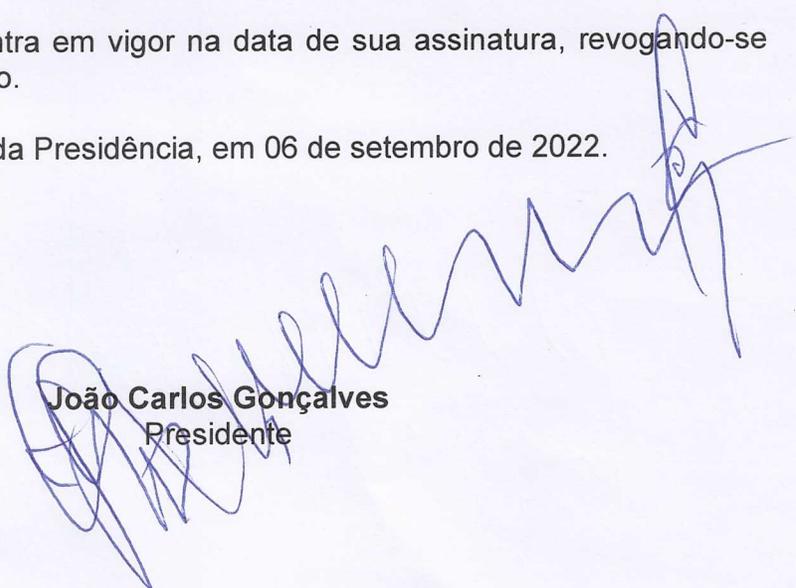
O Presidente do Poder Legislativo do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a lotação funcional da servidora **SILVIA MARIA BUESE**, matrícula 159-1, CPF 831.260.239-91, RG 5.846.227-6, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico, nomeada pelo Decreto 20/2002, ficando a mesma lotada a partir desta data na Diretoria de Gestão Administrativa - Departamento de Serviços Administrativos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 06 de setembro de 2022.


João Carlos Gonçalves
Presidente

PUBLICAÇÃO
BOLETIM OFICIAL N.º 2453
VEICULAÇÃO: 06/09/22